

- c) Licenças da Classe B (Fins Económicos): 120 % da taxa N de profilaxia médica;
- d) Licenças da Classe E (Caça): 120 % da taxa N de profilaxia médica;
- e) Licenças da Classe G (Potencialmente Perigosos): 300 % da taxa N de profilaxia médica;
- f) Licenças da Classe H (Perigosos): 400 % da taxa N de profilaxia médica;

3 — Os cães classificados nas categorias C, D e F estão isentos de qualquer taxa.

4 — O valor da taxa N de profilaxia médica é atualizado, anualmente, por Despacho Conjunto.

Cemitérios

1 — As taxas pagas pela concessão de terreno, previstas no anexo III, têm como base de cálculo a seguinte fórmula:

$$TCTC = a \times i \times ct + d$$

onde:

- a: área do terreno (m²)
i: percentagem aplicar tendo em conta o espaço ocupado;
ct: custo total necessário para a prestação do serviço;
d: critério de desincentivo à compra de terrenos;

2 — As taxas pagas pela construção de capelas e jazigos, têm como base de cálculo, o custo total e o tipo de construção:

$$TCC = ct \times i \times a + d$$

onde:

- ct: custo total necessário para a prestação do serviço;
i: percentagem a aplicar tendo em conta o espaço ocupado;
a: área ocupada;
d: critério de desincentivo à compra de terrenos;

3 — As taxas pagas pela abertura de sepulturas, previstas no anexo III, têm como base de cálculo:

$$TAS = tme \times vh \times ct$$

onde:

- tme: tempo médio de execução;
vh: valor hora do funcionário tendo em conta o índice da escala salarial;
ct: custo total necessário para a prestação do serviço (inclui material necessário mais deslocação, etc.);

4 — Os valores previstos anteriormente são atualizados anual e automaticamente, tendo em conta a taxa de inflação.

Tabela de taxas

ANEXO I

Serviços administrativos

- Atestados e termos de justificação administrativa — € 3,00
Taxa de urgência (emissão no prazo de 24 horas) — + 50 %
Atividade ruidosa [al. c), n.º 3, artigo 16.º]
1.º dia — € 27
Dias seguintes — € 5

ANEXO II

Canídeos e gatídeos

Licenças de canídeos e gatídeos

Registo (canídeo e gatídeo) — 0,75 €

Licenças:

- Categoria A (companhia) — 5,00 €
Categoria B (fins económicos) — 6,00 €
Categoria C (fins militares) — Isento
Categoria D (investigação científica) — Isento
Categoria E (caça) — 6,00 €
Categoria F (guia) — Isento
Categoria G (potencialmente perigosos) — 15,00 €
Categoria H (perigosos) — 20,00 €
Categoria I (gato) — 5,00 €

ANEXO III

Cemitérios

- Concessão de Terrenos — 6000,00 €
Abertura de Sepulturas — 60,00 €

208109756



MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Aviso n.º 10880/2014

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L., entidade instituidora do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, conforme o determinado pelo art.º n.º 76-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, com republicação e, ainda, a Deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES, n.º 2392/2013, de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro de 2013, e em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, procede, em face das alterações, à republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão de Marketing (1.º ciclo), publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 209, de 31/10/2011, aviso n.º 21631/2011, nos termos constantes no presente aviso.

O necessário registo, n.º R/A-Ef879/2011/AL01, de 05/09/2014, está conforme a decisão do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto. As alterações introduzidas cumprem a deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Super-

rior — A3ES — de 3 de março de 2014, e foram previamente aprovadas pelo Conselho Científico do Instituto Universitário da Maia, e homologadas pelo seu Reitor.

22 de setembro de 2014. — O Presidente da Direção, *José Manuel Matias de Azevedo*.

Instituto Universitário da Maia — ISMAI

Departamento de Ciências Empresariais

Licenciatura em Gestão de Marketing — 1.º Ciclo

ANEXO

- 1 — Entidade Instituidora: Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L.
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto Universitário da Maia — ISMAI.
3 — Designação do ciclo de estudos: Gestão de Marketing.
4 — Grau: licenciado.
5 — Classificação das áreas científicas do ciclo de estudos: CNAEF (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março).
6 — Área predominante do ciclo de estudos: Marketing e Publicidade (CNAEF — 342).
7 — Número de créditos ECTS necessários para obtenção de grau: 180.

8 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos — 6 semestres letivos

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla (CNAEF)	Créditos
Marketing e Publicidade	342	87
Gestão e Administração	345	45

Área científica	Sigla (CNAEF)	Créditos
Estatística	462	15
Informática	480	10
Economia	314	10
Línguas e Literaturas Estrangeiras	222	8
Direito	380	5
<i>Total</i>		180

10 — Plano de Estudos

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Inglês I	222	Semestral	100	TP: 32	4
Fundamentos de Gestão de Marketing	342	Semestral	150	TP: 60	6
Organização e Gestão de Empresas I	345	Semestral	125	TP: 48	5
Tecnologias da Informação e da Comunicação	480	Semestral	125	TP: 48	5
Economia I	314	Semestral	125	TP: 48	5
Contabilidade Geral	345	Semestral	125	TP: 48	5
<i>Total</i>			750	284	30

Nota. — TP — Ensino Teórico-Prático; OT — Orientação Tutórica.

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise de Dados Qualitativos	462	Semestral	125	TP: 48	5
Sistemas de Informação de Apoio à Gestão	480	Semestral	125	TP: 48	5
Economia II	314	Semestral	125	TP: 48	5
Inglês II	222	Semestral	100	TP: 32	4
Organização e Gestão de Empresas II	345	Semestral	125	TP: 48	5
Orientação de Mercado	342	Semestral	150	TP: 60	6
<i>Total</i>			750	284	30

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Marketing de Serviços	342	Semestral	125	TP: 48	5
Análise Descritiva de Dados	462	Semestral	125	TP: 48	5
Direito Comercial	380	Semestral	125	TP: 48	5
Comportamento do Consumidor	342	Semestral	125	TP: 48	5
Marketing Relacional	342	Semestral	125	TP: 48	5
Gestão Financeira	345	Semestral	125	TP: 48	5
<i>Total</i>			750	288	30

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Multivariada de Dados	462	Semestral	125	TP: 48	5
Gestão da Marca	342	Semestral	125	TP: 48	5
Web — Marketing e Comércio Eletrónico	342	Semestral	125	TP: 48	5
Comunicação de Marketing I.	342	Semestral	125	TP: 48	5
Estudos de Mercado	342	Semestral	125	TP: 48	5
Gestão de Recursos Humanos	345	Semestral	125	TP: 48	5
<i>Total</i>			750	288	30

3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Marketing Internacional	342	Semestral	125	TP: 48	5
Direção Estratégica	345	Semestral	125	TP: 48	5
Decisões de “Pricing”	345	Semestral	125	TP: 48	5
Logística e Distribuição	345	Semestral	125	TP: 48	5
Planeamento e Controlo Financeiro de Marketing	342	Semestral	125	TP: 48	5
Estágio ou Projeto	342	Semestral	125	OT: 24	5
<i>Total</i>			750	264	30

3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Empreendedorismo e Inovação	345	Semestral	125	TP: 48	5
Marketing <i>Business to Business</i> (B2B)	342	Semestral	125	TP: 48	5
Direção e Técnica de Vendas	342	Semestral	125	TP: 48	5
Comunicação de Marketing II	342	Semestral	125	TP: 48	5
Marketing de Bases de Dados	342	Semestral	125	TP: 48	5
Estágio ou Projeto	342	Semestral	125	OT: 24	5
<i>Total</i>			750	264	30

208107074



PARTE J1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Aviso n.º 10881/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau correspondente à Direção de Serviços de Administração, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, sita na

Rua Amato Lusitano, Lote 3, 6000-150 Castelo Branco, com as atribuições e competências constantes da Portaria n.º 305/2012, de 04 de outubro.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do Júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), após a data da publicação do presente aviso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

11 de setembro de 2014. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

208109772